



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

| CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA |       |         |
|-----------------------------|-------|---------|
| Processo                    | Folha | Rubrica |
| 8277                        | 03    | TLN     |



A SECRETARIA GERAL DA MESA  
PARA TRIBUTAÇÕES  
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

16/07/19

*Thamyres Côco Novais*  
Thamyres Côco Novais  
Diretora do DDI  
Matrícula: 6395  
Câmara Municipal de Vitória

*Penso-me ao Projeto de  
Lei nº 151/2019, na forma  
do Art. 209, do Regimento Interno.  
em 16/07/2019*



PRESIDENTE DA SESSÃO

*[Large handwritten signature]*

22

22

| Câmara Municipal | Vitória |
|------------------|---------|
| Processo         | Rubrica |
| 8227             | 04      |

Altera a Lei 8.627, de 26 de fevereiro de 2014, garantindo o exercício da liberdade religiosa no âmbito do município de Vitória.

Art. 1º. O artigo 1º do Projeto de Lei 152/2019 passa a vigorar com a seguinte redação.

Art. 1º. A qualquer pessoa física que promover ou cometer a discriminação a pessoas em virtude de sua identidade e orientação sexual bem como origem, raça, idade, sexo e cor serão aplicadas as sanções previstas nesta Lei, sem prejuízo de outras naturezas cíveis ou penais.

Art. 2º. Revoga o inciso II do art. 3º.

Art. 2. O art. 3º

Art. 3º

Parágrafo 2º - Será garantida a contraditório -  
ampla defesa, através de suas instâncias recursais  
com participação da Procuradoria do Município  
Garantida, no mínimo, Três Instâncias  
Recursais.

Mar & Mar



Reunião : 13º Sessão Extraordinária  
Data : 16/07/2019 - 18:43:47 às 18:45:46  
Tipo : Nominal  
Turno : Ata  
Quorum :  
Total de Presentes : 15 Parlamentares

|        |       |            |
|--------|-------|------------|
| Coluna | Ordem | Assinatura |
| 8227   | 05    | 13         |

| N.Ordem | Nome do Parlamentar | Partido | Voto      | Horário  |
|---------|---------------------|---------|-----------|----------|
| 38      | Amaral              | PHS     | Sim       | 18:44:47 |
| 35      | Cleber Felix        | PP      | Não Votou |          |
| 33      | Dalto Neves         | PTB     | Não Votou |          |
| 17      | Davi Esmael         | PSB     | Nao       | 18:44:34 |
| 29      | Denninho Silva      | PPS     | Sim       | 18:45:32 |
| 30      | Leonil              | PPS     | Nao       | 18:44:53 |
| 24      | Luiz Paulo Amorim   | PV      | Sim       | 18:44:47 |
| 9       | Max da Mata         | PSDB    | Sim       | 18:44:40 |
| 32      | Mazinho dos Anjos   | PSD     | Sim       | 18:44:34 |
| 11      | Neuzinha            | PSDB    | Nao       | 18:45:35 |
| 34      | Roberto Martins     | PTB     | Sim       | 18:45:01 |
| 28      | Sandro Parrini      | PDT     | Sim       | 18:44:36 |
| 1       | Vinicius Simões     | PPS     | Sim       | 18:45:06 |
| 6       | Waguinho Ito        | PPS     | Nao       | 18:44:43 |
| 20      | Wanderson Marinho   | PSC     | Sim       | 18:44:52 |

Totais da Votação :

SIM  
9NÃO  
4TOTAL  
13

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

12/

| Câmara Municipal de Vitória |       |         |
|-----------------------------|-------|---------|
| Processo                    | Folha | Rubrica |
| 8277                        | 26    | AB      |

Ao DEL  
APROVADO COM EMENDA, ENCAMINHA-SE  
A COMISSÃO JUSTIÇA PARA REDAÇÃO FINAL.  
Em, 10 de 12 de 2019

PL 152/2019

\_\_\_\_\_  
Presidente da Câmara

Ao Presidente Sandro Parrini, Presidente  
da Comissão de Justiça, Para designar  
Relator da Redação Final

2

SAC 18/10/19

Prazo limite para devolução ao S.A.C.  
(Serviço de Apoio às Comissões) até

24.10.19

Secretaria do S.A.C.

~~DESIGNO PARA RELATAR  
NA COMISSÃO DE JUSTIÇA.~~

AVOCO PARA RELATAR NA  
COMISSÃO DE JUSTIÇA.

Em, 22/07/19

  
**Sandro Paryni**  
Vereador - PPT  
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Prazo limite para devolução ao S.A.C.  
(Serviço de Apoio às Comissões) até

05/08/19

Secretaria do S.A.C.

Reunião : 13ª Sessão Extraordinária  
 Data : 16/07/2019 - 18:59:45 às 19:01:07  
 Tipo : Nominai  
 Turno : Ata  
 Quorum :  
 Total de Presentes : 14 Parlamentares

| Câmara Municipal de Vitória |       |         |
|-----------------------------|-------|---------|
| Processo                    | Folha | Rubrica |
| 8227                        | 04    | AB      |

| N.Ordem | Nome do Parlamentar | Partido | Voto      | Horário  |
|---------|---------------------|---------|-----------|----------|
| 38      | Amaral              | PHS     | Sim       | 19:00:24 |
| 35      | Cleber Felix        | PP      | Não Votou |          |
| 33      | Dalto Neves         | PTB     | Não Votou |          |
| 17      | Davi Esmael         | PSB     | Não Votou |          |
| 29      | Denninho Silva      | PPS     | Sim       | 19:00:22 |
| 30      | Leonil              | PPS     | Sim       | 19:00:08 |
| 24      | Luiz Paulo Amorim   | PV      | Sim       | 19:00:45 |
| 9       | Max da Mata         | PSDB    | Sim       | 19:00:03 |
| 32      | Mazinho dos Anjos   | PSD     | Sim       | 19:00:19 |
| 11      | Neuzinha            | PSDB    | Sim       | 19:00:01 |
| 34      | Roberto Martins     | PTB     | Sim       | 19:00:10 |
| 28      | Sandro Parrini      | PDT     | Sim       | 19:00:09 |
| 21      | Vinicius Simões     | PPS     | Sim       | 18:59:59 |
| 36      | Waguinho Ito        | PPS     | Não Votou |          |
| 20      | Wanderson Marinho   | PSC     | Sim       | 19:00:27 |

Totais da Votação :

SIM  
11NÃO  
0TOTAL  
11

PRESIDENTE

SECRETARIO

1

2

| Câmara Municipal de Vitória |       |         |
|-----------------------------|-------|---------|
| Processo                    | Folha | Rubrica |
| 8277                        | 06    | AB      |



**SANDRO  
PARRINI**  
VEREADOR

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, SERVIÇO PÚBLICO E  
REDAÇÃO**

**REDAÇÃO FINAL**

**Projeto de Lei nº 8277/2019**

"Altera a Lei nº 8.627, de 26 de Fevereiro de 2014, garantindo o exercício da liberdade religiosa no âmbito do Município de Vitória"

**Art. 1º.** O Artigo. 1º da Lei nº 8.627, de 26 de Fevereiro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.1º. A qualquer pessoa física que promover ou concorrer para discriminação de pessoas em virtude de sua identidade e orientação sexual, bem como origem, raça, idade, sexo e cor, serão aplicadas as sanções previstas nesta Lei, sem prejuízo de outras de natureza civil ou penal.

(NR) "

**Art. 2º.** O Artigo. 2º da Lei nº 8.627, de 26 de Fevereiro de 2014, passa a vigorar acrescido de Parágrafo único com a seguinte redação:

"Art.2º (...)

Parágrafo Único. As sanções administrativas previstas nesta Lei não alcançam e nem restringem o exercício da liberdade religiosa em todo território municipal.

(NR)

**Art. 3º.** Ficam revogados o inciso II e suas alíneas "a" e "b", do artigo 3º da Lei nº 8.627, de 26 de Fevereiro de 2014.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA**

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1788

Bento Ferreira, Vitória - ES - CEP: 29.050-940

5º andar, sala 504

(27) 3334-4555



/ParriniSandro



@SandroParrini



www.SandroParrini.com.br

Identificador: 3100320030003200350036003A00540052004100

Confira a autenticidade em: <http://www.sandroparrini.com.br/spl/autenticidade>.

**Art. 4º.** O Artigo. 3º da Lei nº 8.627, de 26 de Fevereiro de 2014, passa a vigorar acrescido do § 2º com a seguinte redação:

"Art.3º (...)

§ 1º. As penalidades previstas neste artigo ficarão sob regulamentação do Poder Executivo, de acordo com a gravidade da conduta do infrator, bem como sua reincidência.

§ 2º. Na apuração e aplicação das penalidades previstas nesta Lei, serão assegurados o contraditório, a ampla defesa e o devido processo legal com garantia de três instâncias recursais.  
(NR)

**Art. 5º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nesse sentido, feita as correções Constitucionais e por esta de acordo com a técnica legislativa, bem como com a emenda aprovada em plenário, pugna-se pela aprovação da redação final.

É como parecer.

Palácio Atílio Vivácqua, 02 de agosto de 2019.

  
**Sandro Parrini**  
Relator

**Sandro Parrini**  
Vereador - PM  
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

**Comissão de Constituição, Justiça, Serviço Público e Redação**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA**

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1788  
Bento Ferreira, Vitória - ES - CEP: 29.050-940  
5º andar, sala 504

(27) 3334-4555



/ParriniSandro



@SandroParrini



www.SandroParrini.com.br

Identificador: 3100320030003200350036003A00540052004100-Confirmando em: <http://camaraasmpep.mv.es.gov.br/spl/autenticidade>.

**Matéria : Redação Final do Projeto de Lei nº 152/2019**

**Reunião :** 23º REUNIÃO DA COMISSÃO DE C.JUSTIÇA  
**Data :** 08/08/2019 - 13:08:19 às 13:11:54  
**Tipo :** Nominal  
**Turno :** Ata  
**Quorum :**  
**Total de Presentes : 5 Parlamentares**

| Camara Municipal de Vitoria |       |         |
|-----------------------------|-------|---------|
| Processo                    | Folha | Rubrica |
| 8237                        | 09    | JB      |

| N.Ordem | Nome do Parlamentar | Partido | Voto | Horário  |
|---------|---------------------|---------|------|----------|
| 17      | Davi Esmael         | PSB     | Sim  | 13:11:28 |
| 30      | Leonil              | PPS     | Sim  | 13:11:37 |
| 34      | Roberto Martins     | PTB     | Sim  | 13:11:31 |
| 28      | Sandro Parrini      | PDT     | Sim  | 13:11:31 |
| 21      | Vinicius Simões     | PPS     | Sim  | 13:11:38 |

| <u>Totais da Votação :</u> | SIM | NÃO | TOTAL |
|----------------------------|-----|-----|-------|
|                            | 5   | 0   | 5     |

  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

\_\_\_\_\_  
SECRETARIO





**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

| Câmara Municipal de Vitória |       |         |
|-----------------------------|-------|---------|
| Processo                    | Folha | Rubrica |
| 5277                        | 10    | 15      |

Ao Sr. (a): Ricardo Augusto  
 para assinatura e expedição do ofício.

2  
Em, 09/08/02

